

Decreta:

Artigo 1.º — Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo fixado pelo parágrafo único do artigo 1.º do Decreto n.º 24.673, de 30 de janeiro de 1986.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de janeiro de 1987.

FRANCO MONTORO

João Yunes,

Secretário da Saúde

Luiz Carlos Bresser Pereira,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de janeiro de 1987.

DECRETO N.º 26.520, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

Fixa normas para a execução orçamentária do exercício de 1987 e dá outras providências

Retificação do D.O. de 24-12-86

ANEXO I

Na parte referente aos quadros abaixo, leia-se como segue e não como constou:

Table with columns: ORÇAMENTOS, TOTAL, 1ª QUOTA, 2ª QUOTA. Rows include 13-91-CTA. ENTREP. ARMAZENS GERAIS SP - CEAGESP, 14-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, 15-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO, 16-SECRETARIA DOS TRANSPORTES.

Table with columns: ORÇAMENTOS, 3ª QUOTA, 4ª QUOTA, QUOTA RESERVA. Rows include 13-91-CTA. ENTREP. ARMAZENS GERAIS SP - CEAGESP, 14-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, 15-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO, 16-SECRETARIA DOS TRANSPORTES.

Table with columns: ORÇAMENTOS, TOTAL, 1ª QUOTA, 2ª QUOTA. Rows include 28-90-IMPRESA OFICIAL ESTADO DE SP S.A. ZINSEP, 29-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, 30-SEC. DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.

Table with columns: ORÇAMENTOS, 3ª QUOTA, 4ª QUOTA, QUOTA RESERVA. Rows include 28-90-IMPRESA OFICIAL ESTADO DE SP S.A. ZINSEP, 29-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, 30-SEC. DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.

DECRETO N.º 26.636, DE 20 DE JANEIRO DE 1987

Organiza, na Secretaria da Saúde, o Escritório Regional de Saúde de Mogi das Cruzes, e dá providências correlatas

Retificação

Artigo 24 —

III — ser referência para tratamento

onde se lê : doç pacientes... leia-se : dos pacientes...

Artigo 30 —

III —

Parágrafo único —

7. ...

onde se lê : as doenças e orientação terapêutica; leia-se : das doenças e orientação terapêutica;

Artigo 41 —

II — ...

onde se lê : concessão de licenças clínicas ou altas; leia-se : concessão de licenças clínicas ou altas;

Artigo 52 — ...

onde se lê : "Dr. Arnaldo Pezzutti Cavalcanti",... leia-se : "Dr. Arnaldo Pezzutti Cavalcanti",....

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário Luiz Carlos Bresser Pereira

Despachos do Governador, de 21-1-87

No processo SI-1824-85, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de prorrogação ao convênio 272-85 celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e o município de Itapetininga, tendo por objeto a manutenção do programa de apicultura, de sorte a se prorrogar o prazo de vigência do aludido ajuste até 19-2-87, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SEP-1848-85, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário de Economia e Planejamento e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio celebrado em 29-10-85, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento e o município de Carapicuíba, tendo por objeto a execução da pavimentação da Av. Inocência Seráfico, através do Programa de Mobilização Energética, de sorte a se prorrogar o prazo de vigência do aludido ajuste até 31-12-87, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SI-1960-85, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de prorrogação ao convênio 334-85 celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e o município de Flórida Paulista, tendo por objeto a implantação do projeto de piscicultura, de sorte a se prorrogar o prazo de vigência do aludido ajuste até 10-3-87, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GS-5800-86-SPP, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias da Justiça e da Segurança Pública e a FUNDAP — Fundação do Desenvolvimento Administrativo, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento da cooperação recíproca e o intercâmbio técnico, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-11.020-86, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre provimento de cargos e preenchimento de funções-atividades: "Diante dos elementos de instrução do processo e do pronunciamento da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a Secretaria da Saúde, durante o exercício de 1987, a adotar as providências necessárias objetivando: o provimento de cargos que se encontram vagos ou que venham a se vagar; o preenchimento de funções-atividades, em reposição, vagas em decorrência de dispensa, falecimento ou aposentadoria ocorridas a partir de 1-1-86 e aquelas que se

vagarem em 1987, condicionado o preenchimento à indicação, nos respectivos atos de admissão, do nome do dispensado, falecido ou aposentado e a data da ocorrência do claro; o preenchimento de funções-atividades que permanecem vagas em virtude de candidatos habilitados não haverem assumido o exercício dentro dos prazos legais no ano de 1986; o preenchimento de funções-atividades oferecidas nos processos seletivos realizados no 2.º semestre de 1985 e cujo preenchimento ficou vedado em decorrência da legislação eleitoral, observadas as disposições da L.F. 7.493-86, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie"

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, de 21-1-87

Tomada de Preços n.º 1/87 — Desclassificar a proposta apresentada pela F. Q. Vasconcelos Com. Ltda., por deixar de apresentar amostra, conforme solicitado no Memorial Descritivo da Tomada de Preços 1/87. Classificar as propostas apresentadas pelas firmas Confex-Bel Tecidos e Armarinhos Ltda. e Herbert Telmo Varella & Cia Ltda. Adjudicados os itens 1 e 2 da presente licitação à Herbert Telmo Varella & Cia Ltda., pelo critério de menor preço, nos termos do Edital de fls. 8 a 14 e Memorial Descritivo de fls. 15 do GG-2116/86.

GG-2185/86 — Deferindo o pedido de inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores da Secretaria do Governo e expedição do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal (CRJF), formulado pela Capricórnio Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda.

Extrato de Contrato

Expediente GG. 2395/86. Estado de São Paulo — Secretaria do Governo. Contratada — ADAG Serviços de Publicidade S/A. Objeto — Prestação de serviços relativos à pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de publicidade e serviços ligados ao setor em geral. Valor — R\$ 26.000.000,00 — estimado. Verba — Elemento 3132-99 da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário. Vigência — A partir da data de sua assinatura até 30/4/87. Assinatura — 13/1/87.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despacho do Superintendente Homologando a seguinte adjudicação: Proc. 6079/86-G — TP. 2155/86 — Ped. de Aparelho cromatógrafo líquido etc. — Intralab S/A Instrumentação Analítica, itens 1, 2 e 3.

Economia e Planejamento

Secretário Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Rescisão

Contrato 1/83 — G.S. Proc. SEP 089/83 — AP.1. Locador — Paulo Assis Ribeiro. Objeto da Rescisão — Imóvel situado à Rua Oscar Pereira da Silva, 90 — Jardim Paulista — Capital, onde se encontrava instalado o Centro de Convivência Infantil desta Secretaria. Data da rescisão e assinatura — 31-12-86.

Descentralização e Participação

Secretário Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 4-12-86

Processo SDP-395/86 — Execução de serviços técnicos de revisão geral e reparos na rede de cabos dos equipamentos KS/GTE 849: A vista do exposto pelo chefe do meu Gabinete, ratifico a dispensa de licitação por ele aqui autorizada, com fundamento no artigo 24, inciso V, da lei 89/72, para efeito de realização da despesa que cuida o processo.

Justiça

DIRETORIA GERAL

Despachos do Diretor Geral

SJ-232.416/86 — Secretaria da Justiça — Tomada de Preços 6/86: "Homologo, para que produza os devidos efeitos de direito, a decisão da Comissão Julgadora que adjudicou a contratação do fornecimento de café e açúcar para consumo da Secretaria — Sede, de que cuida a presente Tomada de Preços à empresa Café Wenzel Ltda."

SJ-203.432/82 — Olimpia Lopes de Carvalho, Auxiliar do 4.º Cartório de Protesto de Títulos da Comarca da Capital (entrância expedida), solicita aposentadoria por invalidez: "A vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, indefiro o requerido às fls. 2 da A.P. 8.237/86, autuada no presente processo. Arquite-se."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria GPG 2, de 19-1-87

Cria Grupo de Trabalho, de natureza permanente, para coordenar a implantação do sistema de processamento de dados na Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado, considerando: a necessidade da implantação do sistema de processamento de dados na Procuradoria Geral do Estado; o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas já implantados no controle das execuções fiscais; a conveniência do sistema ter uma coordenação unificada a nível estadual;

o que ficou decidido no Processo PGE 91.080/85, resolve: Artigo 1.º — Fica constituído, junto ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, Grupo de Trabalho, com a finalidade de coordenar, a nível estadual, a implantação e desenvolvimento do sistema de processamento de dados da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 2.º — Integrarão o referido Grupo de Trabalho, sem prejuízo de suas atribuições normais, os Procuradores do Estado: Alberto Henrique Ramos Bononi, Eduardo de Mello, Antonio Orlando Neto, Dora Maria de Oliveira Ramos, Gilberto de Araújo Leite, José Oscar Astolfi e José Roberto de Moraes, sob a coordenação do primeiro designado.

Artigo 3.º — Os Grupos de Trabalho, já constituídos nas Procuradorias para cuidar do sistema eletrônico de controle das execuções judiciais, permanecerão em atividade no âmbito interno das Unidades.

Artigo 4.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juizado Informal de Conciliação

Foro Regional do Tatuapé

Escala de Plantão — Janeiro/87

Dia 2, José Carlos Monteiro; dia 4, Adelaide Braga Brasil Tuma; dia 5, José Galante Rodrigues; dia 9, Claudete Aparecida Cardo; dia 11, Déa Novas, Rui Carlos Machado Alvim; dia 12, Nilton Antônio Montemor; dia 16, Vera Lúcia Kirdeiko, Margherita M.S. Duarte; dia 18, Mário Carneiro; dia 19, Doralice M.B. Ferri Hamon; dia 23, Fátima Fernandes Catellani; dia 25, Rubens Polo Ferrato; dia 26, Mário Engler Pinto Jr.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de rescisão do contrato de locação

Proc. PGE 90.518/85. Locadora — Empresa DMS — Distribuidora de Máquinas e Serviços Ltda. Locatária — Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, da Procuradoria Geral do Estado. Objeto — Manutenção e conservação de 5 máquinas de escrever IBM. Data da rescisão — 3-6-86.

Promoção Social

Secretário Carlos Alfredo de Souza Queirós

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEPS 2, de 21-1-87

O Secretário da Promoção Social, resolve: Artigo 1.º — Designar Maria Regina Soares Ricardo Barbosa, RG. 4.333.027. Analista para Orçamento Programa II, representante da Secretaria de Economia e Planejamento, para integrar o Colegiado do Grupo de Planejamento Setorial. Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de dezembro de 1986.